Visualização gerada em 03/11/2026 09:26:50. Não vale como certidão.

2ª Circunscrição de Registro de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FOLHA
112.496	01F

Campo Grande-MS

DATA: **04 de abril de 2014.***.
IMOVEL: Unidade autônoma designada **CASA 04** (quatro), do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ALTOS DO CENTENÁRIO I**, localizada na Rua Barra da Corda, nº 908, neste Município e Comarca, composta por 01 (uma) sala de estar, 01 (uma) sala de jantar, 01 (uma) sala de TV, 01 (um) banheiro, 01 (uma) cozinha e 01 (um) dormitório, confrontando-se (a referência é em frente das unidades, olhando para a Rua Barra da Corda): frente, 18,00 metros, com a casa 03; fundos, 18,00 metros, com a casa 05; lado direito, 6,25 metros, com parte do lote 45; e lado esquerdo, 6,25 metros, com a área comum, com a área total construída de 54,88m², fração ideal do terreno de 150,00m², sendo a área de construção de uso privativo de 54,88m², uso comum de 37,50m², terreno de área de uso privativo descoberta de 57,62m², área total do terreno de 150,00m², percentual de 12,5%. Edificada sobre o lote de terreno sob nº 43A (quarenta e três A), formado pelo remembramento dos lotes nºs 43 e 44, do **BAIRRO CENTENÁRIO**, localizado com frente para a Rua Barra da Corda, lado par, a 384,00 metros da Rua Lagoa da Prata, limitando-se: frente, 24,00 metros, com a Rua Barra da Corda; fundos, 24,00 metros, com os lotes 47B e 48B, lado direito, 50,00 metros, com o lote 45; e lado esquerdo, 50,00 metros, com o lote 42, perfazendo a área total de 1.200,00 metros quadrados.***.
PROPRIETÁRIA: **IVONE FRANCO**, brasileira, divorciada, aposentada, portadora do RG nº 406.075 SSP/MS, inscrita no CPF nº 250.877.031-00, residente e domiciliada na Rua Amiuté, nº 87, Bairro Guanandy, Campo Grande-MS.***.
REGISTRO ANTERIOR: **R-02 da Matrícula nº 110.504**, Lvº 02, desta Serventia Registral, em 04/04/2014. PROT. nº 270.177 de 19/03/2014. Campo Grande-MS, 04 de abril de 2014. Emolumentos: R$ 23,00; Funjecc 3%: R$ 0,69; Funjecc 10%: R$ 2,30. O Oficial:_____.***.

AV-01 - **RETIFICAÇÃO**: Procede-se a presente averbação de ofício, nos termos do art. 213, inciso I, alínea "a", da Lei 6.015/73, para fazer constar que a unidade autônoma designada **casa 04** (quatro), objeto da presente matrícula, é composta por 01 (uma) sala de estar, 01 (uma) sala de jantar, 01 (uma) sala de TV, 01 (um) banheiro, 01 (uma) cozinha, 01 (um) dormitório e área de serviço, e não como constou. Campo Grande-MS, 02 de maio de 2014. O Oficial_____.***.

AV-02 - **ALTERAÇÃO DE DADOS DA PROPRIETÁRIA**: Prenotação nº 272.546 de 09/05/2014. Procede-se a esta averbação, conforme requerimento

Continua na ficha 01 V

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:03/11/2026 09:26:55

Visualização gerada em 03/11/2026 09:26:52. Não vale como certidão.

MATRÍCULA	FOLHA
112.496	01V

Continuação da Ficha 01

firmado pela parte interessada em 08/05/2014, instruído com Certidão de Casamento matriculada sob n° 154692 02 55 1971 2 00003 063 0000456 11, expedida pelo Cartório de Registro Civil da Comarca de Itaporã-MS, para fazer constar que o estado civil correto de **IVONE FRANCO**, é separada, conforme Mandado Judicial extraído dos autos nº 1322/98, expedido pelo M.M. Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessão da Comarca de Campo Grande-MS, Dr.º Marcos José de Brito Rodrigues, devidamente averbado na Certidão de Casamento acima mencionada. Campo Grande-MS, 14 de maio de 2014. Emolumentos: R$22,00; Funjecc 3%: R$0,66; Funjecc 10%: R$2,20; Funadep: R$1,32; Funde-PGE: R$0,88. Selo digital: AGY53594-496. O Oficial _____.***.

R-03 - **COMPRA E VENDA**: Prenotação nº 274.878 de 30/06/2014. Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa Minha Vida, com força de Escritura Pública sob nº 8.4444.0666772-2, emitido em Campo Grande-MS aos 27/06/2014, pela Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por **GILMARIA BRAGA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, maior, autônoma, portadora do RG nº 422169651 SSP/SP, inscrita no CPF nº 029.006.935-19, residente e domiciliada na Rua Rotterdan, nº 1.927, Casa 01, Rita Vieira, Campo Grande-MS, por compra feita a IVONE FRANCO, já qualificada, pelo valor de R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), CONDIÇÕES DO PGTO: Valor da Operação: R$ 93.345,40, Financiamento: R$ 77.571,40, Recursos próprios: R$ 8.654,60, Desconto: R$ 15.774,00. ITBI recolhido através da DAM nº 221227/14-6, sobre o valor de avaliação de R$ 103.000,00. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS sob nº **14170121334**. Campo Grande-MS, 02 de julho de 2014. Emolumentos: R$ 867,00; Funjecc 3%: R$ 26,01; Funjecc 10%: R$ 86,70; Funadep: R$ 52,02; Funde-PGE: R$ 34,68. Selo digital: AHR79858-047. O Oficial: _____.***.

R-04 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**: Prenotação nº 274.878 de 30/06/2014. Conforme Contrato por Instrumento Particular referido no **R-03**, o imóvel da presente matrícula foi alienado fiduciariamente por sua proprietária-fiduciante, GILMARIA BRAGA DOS SANTOS, já qualificada, à credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:03/11/2026 09:26:55

Visualização gerada em 03/11/2026 08:26:53. Não vale como certidão.

sede na Setor Bancário Sul, Lotes 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, para a garantia ao financiamento que esta concedeu no valor de R$ 77.571,40 (setenta e sete mil quinhentos e setenta e um reais e quarenta centavos), com prazo de amortização de 360 (trezentos e sessenta) meses, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 27/07/2014, no valor de R$ 424,91, com juros à taxa nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1161% ao ano. Valor de avaliação da garantia fiduciária R$ 103.000,00. Campo Grande-MS, 02 de julho de 2014. Emolumentos: R$ 578,00; Funjecc 3%: R$ 17,34; Funjecc 10%: R$ 57,80; Funadep: R$ 34,68; Funde-PGE: R$ 23,12. Selo digital: AHR79859-316. O Oficial: _____.***.

AV-05 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº 452.453 de 15/05/2024. Procede-se à esta averbação, conforme requerimento firmado pela parte interessada em 21/11/2024, para fazer constar que, realizado o procedimento disciplinado no art. 26 da Lei 9.514/97 em face da devedora fiduciante, GILMARIA BRAGA DOS SANTOS, já qualificada, sem que houvesse purgação da mora, conforme Certidão de Decurso de Prazo expedida em 14/10/2024 por esta Serventia nos autos de intimação n.º 19.424 e tendo sido juntado comprovante de recolhimento do ITBI conforme guia nº 918492/24-09, sobre o valor de avaliação de R$ 106.098,77, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula na pessoa da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada. Ficando, desta forma, cancelado o registro sob o **R-04** da presente matrícula. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no art. 27 da Lei 9.514/97. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS sob n.º **14170121334**. Campo Grande-MS, 05 de dezembro de 2024. Emolumentos: R$257,50; Funjecc 10%: R$25,75; Funadep: R$15,45; Funde-PGE: R$10,30; FEADMP-MS: R$25,75, ISSQN: R$12,88. Selo digital: AAB01870-569-RVD. (R$25,00). O Oficial_____.***.

AV-06 - **AVERBAÇÃO**: Prenotação nº 476.246 de 29/05/2025. Procede-se à presente averbação, conforme requerimento Ofício nº firmado pela parte interessada em Fortaleza-CE, aos 19/05/2025, devidamente instruído com as Atas de 1º e 2º Públicos Leilões nºs 0015/0225, realizados em 06/05/2025 e 13/05/2025, respectivamente, ambos por meio do site www.confiancaleiloes.leilao.br, conduzidos pelo Leiloeira Oficial Marilaine Borges de Paula, JUCESP nº 601 e Termo de Quitação expedido em

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR DE CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:03/11/2026 09:26:55

Visualização gerada em 03/11/2026 08:26:55. Não vale como certidão.

MATRÍCULA **112.496** | FICHA **02V**

19/05/2025 para fazer constar que **CAIXA ECONOMICA FEDERAL,** já qualificada, realizou os Leilões Públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, sem oferta de lances. Em consequência, fica encerrado o regime jurídico da Lei Federal 9.514/97, podendo o proprietário dispor livremente do imóvel. Campo Grande-MS, 27 de junho de 2025. Emolumentos: R$60,82; Funjecc 10%: R$06,08; Funadep: R$03,65; Funde-PGE: R$02,43; FEADMP-MS: R$06,08, ISSQN: R$03,04. Selo digital: ALF17731-007-NOR. (R$2,09). Demerval Aparecido Pereira Poussam - Oficial Substituto: _____.***.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:03/11/2026 09:26:55